

Portaria nº 023, de 01 de abril de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º **Leonardo Nonato Costa**, matrícula nº 044, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Sr.ª **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	027/2024	B. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 01 de abril de 2024.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRÉSIDENTE

☎ **73 3011-5300**

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA

Portaria nº 024, de 01 de abril de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º **Leonardo Nonato Costa**, matrícula nº 044, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Sr.ª **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	028/2024	MBF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 01 de abril de 2024.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

Portaria nº 025, de 01 de abril de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º **Leonardo Nonato Costa**, matrícula nº 044, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Sr.ª **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	029/2024	MBF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 01 de abril de 2024.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

Portaria nº 026, de 01 de abril de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º **Leonardo Nonato Costa**, matrícula nº 044, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Sr.ª **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	030/2024	MBF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 01 de abril de 2024.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

Portaria nº 027, de 01 de abril de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º **Leonardo Nonato Costa**, matrícula nº 044, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Sr.ª **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	031/2024	MBF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 01 de abril de 2024.



Manrick Gregório Sales Teixeira
PRESIDENTE

Portaria nº 028, de 01 de abril de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.


RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º **Leonardo Nonato Costa**, matrícula nº 044, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Sr.ª **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	032/2024	MBF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 01 de abril de 2024.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE